



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 16/2026
De 26 de março de 2026

“Concede Redução de Carga Horária, a Servidora Publica Municipal e dar outra providencias”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 99, inciso 1º 2º e 3º da Lei Municipal nº 142/2008, Estatuto do Magistério do Município de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Redução de Carga Horaria de 50 % (cinquenta por cento) ,conforme os termos do Artigo 99, da Lei Municipal nº 142/2008 Estatuto do Magistério Publico do Município de Graccho Cardoso/SE a Servidora **Maria Alcileide dos Santos** , portadora do CPF 967.XXX.XXX- 53 Professora de Educação Básica, lotada na Escola Municipal José Eunápio dos Santos .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrario .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Administração do Município de Graccho Cardoso/SE,
26 de março de 2026 .

José Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração

Jose Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração
Decreto de Homologação Nº 06/2026